



Número: **0600458-75.2024.6.16.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des.(a) Eleitoral de Direito 1**

Última distribuição : **14/07/2025**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Declaração de inadimplência na Prestação de Contas Anual nº 0600458-75.2024.6.16.0000, pelo partido AGIR, referente ao exercício financeiro de 2023.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VALTER JOSE TURMINA (RESPONSÁVEL)	
AGIR - PARANA - PR - ESTADUAL (REQUERENTE)	JOSE EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE CESAR DISCIOLI (RESPONSÁVEL)	
PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO (RESPONSÁVEL)	EVANDRO MANOEL RODRIGUES (ADVOGADO)
IGOR JULIANO TOKUMOTO (RESPONSÁVEL)	
JOSE CARLOS GEHR (RESPONSÁVEL)	
LORY MAYELE PAES (RESPONSÁVEL)	

Outros participantes	
Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44665583	01/08/2025 18:30	<a href="#">Edital</a>	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERENTE: ALEXANDRE CESAR DISCIOLI

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. DES. ELEITORAL OSVALDO CANELA JUNIOR, Relator nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600458-75.2024.6.16.0000, em que figura como REQUERENTE: AGIR - PARANÁ - PR - ESTADUAL, RESPONSÁVEL: IGOR JULIANO TOKUMOTO, LORY MAYELE PAES, JOSÉ CARLOS GEHR, PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO, ALEXANDRE CESAR DISCIOLI, VALTER JOSÉ TURMINA

**MANDA CITAR**, com o prazo de 20 (vinte) dias, o **REQUERENTE: ALEXANDRE CESAR DISCIOLI, CPF: XXX.102.889-XX**, com endereço em lugar incerto e ignorado, para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento regular do feito, com fluência dos respectivos prazos processuais a partir da data da publicação do ato judicial no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 32 da Resolução TSE n. 23.604/2019, em conformidade com o r. despacho de ID nº 44534582 e com o r. despacho ID nº 44631495.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Curitiba, ao 1º de agosto de 2025. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar o presente.

**DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA**

**Secretaria judiciária**



Este documento foi gerado pelo usuário 005.\*\*\*.\*\*-97 em 08/08/2025 13:00:40  
Número do documento: 2508011830134880000043604397  
<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508011830134880000043604397>  
Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 01/08/2025 18:30:14

Num. 44665583 - Pág. 1